

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS
Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório, nos termos da legislação em vigor, após parecer da existência de recursos orçamentários, com o seguinte objetivo e descrição dos materiais e/ou serviços a serem adquiridos/contratados.

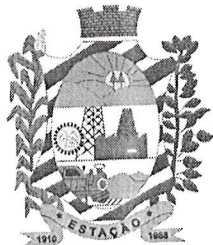
Objetivos:

Contratação de empresa para construção de 5 (Cinco) gavetas mortuárias de concreto armado no Cemitério Municipal Jardim da Paz, conforme projeto elaborado pelo Setor de Engenharia. DISPENSA Nº 092/2025.

Materiais/Serviços:

Quantidade Descrição

- | | |
|---|--|
| 1 | <p>5,0000 UN EMPREITADA GLOBAL GAVETAS CEMITERIO JARDIM DA PAZ</p> <p>ESTRUTURA GAVETAS E PAREDES: As divisórias das gavetas serão executadas com tijolos cerâmicos maciços com espessura de 10cm, cada compartimento será revestido com placas de concreto Fck 25Mpa, com espessura de 4,5m, seguindo as dimensões conforme projeto. Nas divisórias horizontais deverá ser executado uma camada de concreto de Fck20Mpa, com espessura de 6cm, sobre a laje existente.</p> <p>LAJE DE COBERTURA: Para a cobertura das gavetas será executada uma laje de concreto armado Fck25Mpa com espessura de 12cm e malha de ferro 10x10cm, diâmetro de 4,2mm, impermeabilizada com emulsão asfáltica, 2 demãos.</p> <p>OBS: A laje de cobertura deverá ter uma leve inclinação para escoamento de água; REVESTIMENTO: As gavetas receberão revestimento com chapisco e massa única; PINTURA: A edificação receberá pintura com fundo selador e acabamento com tinta acrílica, em duas demãos, nas paredes e na laje de cobertura; DRENAGEM: A drenagem das gavetas, será feita individualmente com tubos para cada gaveta, em PVC 40mm,</p> |
|---|--|



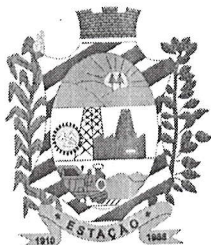
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

ligada a tubulação já existente; LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA:
Os serviços deverão ser entregues dentro das exigências de
projeto, sendo que o local deverá estar totalmente limpo,
devidamente vistoriado pelo Setor de Engenharia da
Prefeitura Municipal de Estação

Prefeitura Municipal De Estação, 29/09/2025

Celso Pinto de Toledo
Secretário Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

Ao Setor de Escrituração Contábil
Secretaria da Fazenda e Planejamento

Conforme verificação na lei de meios em execução, consideramos viável a aquisição e/ou contratação nos termos requeridos, ficando consignado os recursos orçamentários na seguinte dotação orçamentaria para Contratação de empresa para construção de 5 (Cinco) gavetas mortuárias de concreto armado no Cemitério Municipal Jardim da Paz, conforme projeto elaborado pelo Setor de Engenharia. DISPENSA N° 092/2025.
05.02.15.451.0012.2024.4.4.90.51.99.00.00

Prefeitura Municipal De Estação 29/09/2025

Luiz Roque Pedrollo
Contador

Atendidas as disposições legais, seja dado seguimento ao processo de dispensa.
Em 29/09/2025

Alexandre Comin
Secretário da Fazenda e Planejamento



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

Memo. nº 122/2025 – Compras

Estação, 24 de setembro de 2025

De: Setor de Compras

Para: Setor de Licitações

Assunto: Abertura de Processo Licitatório

De acordo com solicitação de despesa recebida Nº 402 da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Após a requisição formal, análise do Agente de Contratação e a emissão do Parecer Jurídico, torna-se necessário iniciar um novo processo de contratação de empresa para fornecimento de materiais e construção de 05 (cinco) gavetas mortuárias de concreto armado no Cemitério Municipal Jardim da Paz. Em anexo, solicitação de despesa, orçamento e termo de referência.

Atenciosamente,


Wesley Gabriel da Luz Teixeira
Agente de Compras

RECEBIDO EM

24 / 09 / 25

AS



11/2025 ALP 26/08

Prefeitura Municipal de Estação
Rua Fiorello Piazzetta, nº 95
CNPJ: 92.406.248/0001-75 Fone: (54) 33371166

Pág.: 0001

À SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA para informações e encaminhamento

SOLICITAÇÃO DE DESPESA NÚMERO: 402
Emissão: 19/08/2025 Exercício de 2025

Órgão: 005 OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Setor: 000

Seção: 000

Cron/Exec/Utilização.: Imediata

Objetivo: Contratação de empresa para construção de 5 (Cinco) gavetas mortuárias de concreto armado no Cemitério Municipal Jardim da Paz, conforme projeto elabora pelo setor de Engenharia.

Justificativa: A presente contratação justifica-se em razão da atual superlotação do Cemitério Municipal, sendo necessária a ampliação de sua estrutura a fim de proporcionar melhor acolhimento às famílias em situação de vulnerabilidade social que não dispõem de terrenos ou túmulos próprios. Ressalta-se que, após a execução do último processo voltado à construção de carneiras, resta disponível apenas uma unidade, circunstância que evidencia a urgência e a relevância da construção de novas gavetas para assegurar a continuidade adequada da prestação do serviço público.

Finalidade: Cemitério Municipal Jardim da Paz

Descrição da Despesa : Construção de gavetas para o cemitério Jardim da Paz.

Origem dos Recursos : OBRAS E INSTALAÇÕES

Requisitante: WESLEY GABRIEL DA LUZ TEIXEIRA

Gestor de Compra : CELSO PINTO DE TOLEDO

Resp. Aprovação: WESLEY GABRIEL DA LUZ TEIXEIRA

Prazo de Entrega : 1 - CFE SOLICITADO

Custo Estimado: 13.101,18 (TREZE MIL CENTO E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DESPESA REALIZADA E SALDO DE DOTAÇÕES

Ano Código	Classificação	Descrição	FR	CO	DFR
		Total Empenhado	Saldo Disponível		
2025 9409	955915V 8	Outras Obras E Instalações	1500	0	0
		0,00	0,00	5.000,00	

ITENS DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Descrição do Produto/Serviço	Marca	Código UN	Quantidade	Vlr. Unit.	Estimado	Total Estimado
EMPREITADA GLOBAL GAVETAS CEMITERIO JARDIM DA		21229 UN	5,0000	2.620,2360		13.101,18
ESTRUTURA GAVETAS E PAREDES: As divisórias das gavetas serão executadas com tijolos cerâmicos maciços com espessura de 10cm, cada compartimento será revestido com placas de concreto Fck 25Mpa, com espessura de 4,5m, seguindo as dimensões conforme projeto. Nas divisórias horizontais deverá ser executado uma camada de concreto de Fck20Mpa, com espessura de 6cm, sobre a laje existente. LAJE DE COBERTURA: Para a cobertura das gavetas será executada uma laje de concreto armado Fck25Mpa com espessura de 12cm e malha de ferro 10x10cm, diâmetro de 4,2mm, impermeabilizada com emulsão asfáltica, 2 demãos. OBS: A laje de cobertura deverá ter uma leve inclinação para escoamento de água; REVESTIMENTO: As gavetas receberão revestimento com chapisco e massa única; PINTURA: A edificação receberá pintura com fundo selador e acabamento com tinta acrílica, em duas demãos, nas paredes e na laje de cobertura; DRENAGEM: A drenagem das gavetas, será feita individualmente com tubos para cada gaveta, em PVC 40mm, ligada a tubulação já existente; LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA: Os serviços deverão ser entregues dentro das exigências de projeto, sendo que o local deverá estar totalmente limpo, devidamente vistoriado pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Estação						

OCORRÊNCIAS

Data	Operação	Usuário nome
	Comentário	
19/08/2025 11:18:33	Aguardando Revisão	WESLEY GABRIEL DA LUZ TEIXEIRA (Wesley)
	Status de Aprovação da Solicitação de Despesa modificado pelo usuário WESLEY GABRIEL DA LUZ TEIXEIRA de Sem Status para Aguardando revisão.	



Prefeitura Municipal de Estação
Rua Fiorello Piazzetta, nº 95
CNPJ: 92.406.248/0001-75 Fone: (54) 33371166

Pág.: 0002

À SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA para informações e encaminhamento

SOLICITAÇÃO DE DESPESA NÚMERO: 402
Emissão: 19/08/2025 Exercício de 2025

Para preencher esta Tabela, podem ser colhidas informações junto à Secr. Fazenda - Contabilidade

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS DE ADEQUAÇÃO COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DE
COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LDO.

Em cumprimento ao disposto no Inciso II, Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000-LRF e considerando as Metas e Prioridades elencadas na LDO, é viável a aquisição supra descrita, tendo em vista que a mesma não afetará as Metas de Resultados Fiscais previstas para o Exercício, apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e com a LDO.

Estação, 19 de Agosto de 2025.

CELSON PINTO DE TOLEDO
Gestor de Compras

Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamento: Pequeno valor – art. 75, inc. I, Lei nº 14.133/2021

Solicitante: Gabinete do Prefeito

Objeto: PARECER DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Vem a esta Procuradoria para análise e parecer a questão referente à possibilidade legal de contratação, mediante dispensa de licitação, em razão do valor, nos termos do disposto no art. 75, inc. I, da Lei nº 14.133/2021, para contratação de serviços de construção, em empreitada global, de 05 (cinco) gavetas mortuárias de concreto armado no Cemitério Municipal Jardim da PAz.

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos:

- Solicitação da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos;
- Previsão de dotação orçamentária emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento;
- Propostas de fornecimento do serviço;
- Consulta de preços, por meio de orçamentos e do LICITACON, demonstrando a vantajosidade à Administração na escolha da melhor proposta

É o breve relatório.

Vieram os autos para exame e parecer.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021 no artigo 75, inciso I, prevê a hipótese de *contratação de obras e serviços de engenharia até o limite global de R\$ 100.000,00*¹, não podendo haver fracionamento. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

A melhor proposta que adveio é da **empresa Três D Material de Construção Ltda.** inscrita no CNPJ sob o n.º 12.435.286/0001-17, no valor de R\$ 13.001,69.

Consta nos autos documento de formalização da demanda que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

¹ Decreto Federal n.º 12.343, de 30 de dezembro de 2024 atualiza o valor para R\$ 125.451,15. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos2023-2026/2024/Decreto/D12343.htm#art3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

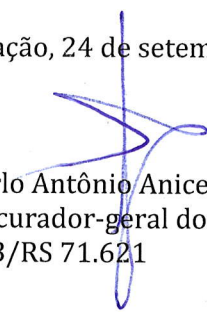
A documentação juntada demonstra a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

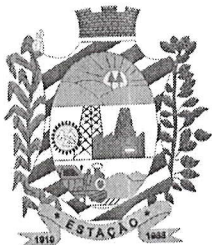
Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, devendo ser observados os limites totais para o objeto que se pretende adquirir, a fim de não se ultrapassar o valor global de compra.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Contudo, à consideração superior do Prefeito Municipal.

Estação, 24 de setembro de 2025.


Marlo Antônio Aniceto de Mello,
Procurador-geral do Município.
OAB/RS 71.621



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS
Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE ABERTURA

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a Abertura do presente processo administrativo de dispensa, assim identificado:

a) Modalidade: Dispensa Pequeno Valor.

b) Número ...: 0223/2025.

c) Objetivo:

Contratação de empresa para construção de 5 (Cinco) gavetas mortuárias de concreto armado no Cemitério Municipal Jardim da Paz, conforme projeto elaborado pelo Setor de Engenharia. DISPENSA N° 092/2025.

02 - Identificação dos Recursos - Dotação Orçamentária:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.02 - SERVIÇOS URBANOS

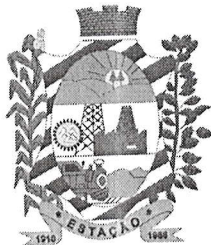
2.024 - MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA E DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Prefeitura Municipal de Estação, em 29/09/2025



Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS
Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
Dispensa Pequeno Valor 092/2025

Contratada: TRES D MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA 12.435.286/0001-17

Objeto: Contratação de empresa para construção de 5 (Cinco) gavetas mortuárias de concreto armado no Cemitério Municipal Jardim da Paz, conforme projeto elaborado pelo Setor de Engenharia. DISPENSA Nº 092/2025.

Justificativa: Vide Termo de Referência.

Dotações:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.02 - SERVIÇOS URBANOS

2.024 - MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA E DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor Total:

R\$ 13.001,69 (treze mil, um reais e sessenta e nove centavos)

O mesmo está compatível com o valor de mercado.

Fundamentação Legal:

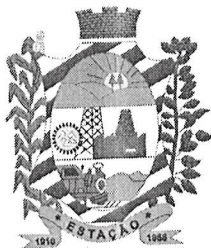
Art. 75, inc. I, da Lei nº 14.133/21

I Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), no caso de obras e engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor.

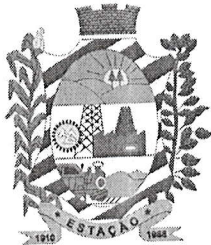
De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas, venho nos termos da lei pertinente, acolher o parecer jurídico, **AUTORIZAR E RATIFICAR** a dispensa do certame para realização da despesa nos valores acima citados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS
Unidos, gerando desenvolvimento!

Prefeitura Municipal de Estação, 29/09/2025.

Jaçanã Lermen Casanova
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS
Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 223/2025 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa TRES D MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, para prestação de serviços de construção de 5 (Cinco) gavetas mortuárias de concreto armado no Cemitério Municipal Jardim da Paz, conforme projeto elaborado pelo Setor de Engenharia. DISPENSA Nº 092/2025, no valor total de R\$ 13.001,69 (treze mil, um reais e sessenta e nove centavos).

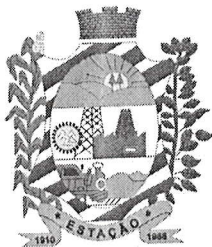
Sendo assim, fica autorizado o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

05.02.15.451.0012.2024.4.4.90.51.99.00.00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29/09/2025.



Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS
Unidos, gerando desenvolvimento!

RESUMO DA DISPENSA

Processo Número: 0223/2025

Data da Licitação: 29/09/2025

Data da Homologação/Adjudicação: 29/09/2025

Modalidade: Dispensa Pequeno Valor Lei 14.133/2021

Fundamentação Legal:

Art. 75, inc. I, da Lei nº 14.133/21

I Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), no caso de obras e engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.

Objetivo:

Contratação de empresa para construção de 5 (Cinco) gavetas mortuárias de concreto armado no Cemitério Municipal Jardim da Paz, conforme projeto elabora pelo setor de Engenharia. DISPENSA Nº 092/2025.

Dotação:

05.02.15.451.0012.2024.4.4.90.51.99.00.00

Vencedores:

TRES D MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Valor Total:

R\$ 13.001,69 (treze mil, um reais e sessenta e nove centavos)



Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal